

Despacho n.º 11-PR-15

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana, homologados pelo Despacho n.º 2784/2014, de 7 de fevereiro, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro e republicados pelo Despacho n.º 13541/2014, de 20 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro o Conselho de Gestão, em reunião de 30 de março de 2015, aprovou a Tabela de Cedência de instalações abaixo referenciadas.

Instalações	Valor/hora	
	Dias úteis e Sábados	Domingos e Feriados
Pavilhão Esteiros	50 €	100 €
Pavilhão LORD	70 €	100 €
Ginásio A	50 €	80 €
Ginásio B	40 €	70 €
Ginásio C	40 €	70 €
Ginásio de Rítmica	30 €	70 €
Sala de Exercício	50 €	100 €
Salão Nobre	60 €	90 €
Anfiteatro 1	50 €	80 €
Anfiteatro 2	40 €	70 €
Salas de Aula - até 30 pessoas	20 €	50 €
Salas de Aula - mais de 30 pessoas	40 €	70 €

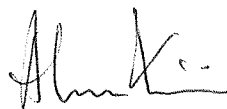
As reservas regulares de espaços (considerando-se como regulares as que sejam efetuadas por períodos superiores a dois meses) são objeto de estabelecimento de protocolo específico para o efeito.

Fica revogado o Despacho n.º 11572/2010, de 18 de junho de 2010, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 136 — 15 de Julho de 2010.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cruz Quebrada, 9 de abril de 2015

O Presidente da FMH



(Professor Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz)